ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CURSO SUPERIOR – DIREITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL 018/2023 – CANOAS

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – RETIFICAR o item 2.3 dos requisitos para inscrição no certame:

> **2.3** O candidato que possuir, menos de 16 (dezesseis) anos de idade, na data da assinatura do contrato de compromisso de estágio, ou não estiver cursando **no mínimo, o 5º semestre,** terá sua inscrição indeferida.

Que passará a constar como abaixo se lê:

2.3 O candidato que possuir, menos de 16 (dezesseis) anos de idade, na data da assinatura do contrato de compromisso de estágio, ou não estiver cursando **no mínimo, o 2º semestre,** terá sua inscrição indeferida.

Canoas, 11 de outubro de 2023.

GISELLE SOARES,
Promotora de Justiça.
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 16/10/2023.